

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1987, DE 11 DE ABRIL DE 1980.

Concede título de cidadania honorá-  
ria de Ituiutaba a pessoa que mencio-  
na

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o título de cidadania honorária de Ituiutaba a MÊLIO CAMPOS.

Art.2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de abril de 1980.

Acácio Alves Cintra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -